PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1441/2024 De 6 de setembro de 2024.

Concede Adicional por Elevação de Escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e considerando os Arts. 216 e 217, §1°, V da Lei Complementar n° 11/2009, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Adicional por Elevação de Escolaridade, no percentual de 7,5% sobre o vencimento do salário base, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CARGO	CPF	
FRANCISCO ISMAEL DOS SANTOS SOUTO	HISTORIÓGRAFO	034.***.***-31	

- Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em Ob de setembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana